

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
24ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO
CHARLES ETIENNE CURY**



**Lei de Criação nº 7.729, 16-1-1989
Data da instalação: 18-12-1989
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 23-7-2026, p. 4

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 17-6-2025

Às 15 (quinze) horas do dia 10 (dez) de agosto de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1.475 – 16º andar, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Charles Etienne Cury**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. José Firmino da Costa Filho; os servidores Ludmila Farnese Rezende, Marcelo Henrique Santos Silva, Raone Barbosa Rocha, Renata Penna Dantas, Felipe Criscollo Gomes e Ana Flávia Simões Costa. Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Renato Coelho Pedrecal Júnior e Flávia Nobre Vieira.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 671 processos, distribuídos neste ano até o dia 27-7-2026, apurando-se a média de 5,2 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 27-7-2026, 43 cartas precatórias, dentre elas, 25 executórias. Das recebidas em 2026, 34 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 722 processos na Instância Superior, sendo que desses 229 processos foram remetidos neste ano até o dia 27-7-2026.

1.4. PROCESSOS COM O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 13 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 50 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 374 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 16 pendentes de cumprimento, no prazo e 3 mandados pendentes fora do prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 14 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a inexistência de processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 27-7-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	91
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	254
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	13

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	11
--	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 533 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 528 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 4 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 27-7 -2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 537 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 514 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 22 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026 (dados apurados em 2026 até o dia 27-7)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	28	20	13
02-FEVEREIRO	31	38	26
03-MARÇO	43	20	27
04-ABRIL	40	29	21
05-MAIO	37	34	28
06-JUNHO	91	43	24
07-JULHO	36	33	27
08-AGOSTO	31	28	
09-SETEMBRO	27	38	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	44	35	
11-NOVEMBRO	35	39	
12-DEZEMBRO	29	18	
Totais	472	375	166

Alvarás expedidos:

	2024			2025			2026	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO	111	85		121	80		57	33
02-FEVEREIRO	117	92	15	118	76	1	113	53
03-MARÇO	150	111	30	137	77		182	111
04-ABRIL	217	154	2	118	62		174	117
05-MAIO	170	87		190	118	1	190	121
06-JUNHO	124	10		170	111		232	159
07-JULHO	209	94		238	142		172	117
08-AGOSTO	180	126		113	65			
09-SETEMBRO	174	114		215	133			
10-OUTUBRO	264	193	1	202	109	1		
11-NOVEMBRO	131	86		132	68			
12-DEZEMBRO	157	105		172	106			
Totais	2004	1257	48	1926	1147	3	1120	711

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 27-7-2026, existem 25 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	12

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Incidentes em liquidação/execução	6
Pedidos de tutela provisória	7
Total	25

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 10-8-2026 havia 13 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 6 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 4 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010422-45.2026.5.03.0024, 0010630-29.2026.5.03.0024, 0010633-81.2026.5.03.0024, 0010642-58.2026.5.03.0019, 0010558-42.2026.5.03.0024, 0010588-77.2026.5.03.0024, 0010160-95.2026.5.03.0024, 0010179-04.2026.5.03.0024, 0010715-15.2026.5.03.0024, 0010716-97.2026.5.03.0024.

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.

2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; HTE- HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO; REUNIÃO DE EXECUÇÕES; PROCESSOS ARQUIVADOS; PROCESSOS - INCIDENTES PROCESSUAIS.

0010795-13.2025.5.03.0024, 0010599-43.2025.5.03.0024, 0011188-69.2024.5.03.0024,
0010488-59.2025.5.03.0024, 0000746-93.2014.5.03.0024, 0011164-41.2024.5.03.0024,
0010756-50.2024.5.03.0024, 0010771-53.2023.5.03.0024, 0010790-93.2022.5.03.0024,
0010801-66.2019.5.03.0109, 0000466-88.2015.5.03.0024, 0010811-69.2022.5.03.0024,
0010194-46.2021.5.03.0024, 0010777-26.2024.5.03.0024, 0010720-47.2020.5.03.0024,
0010119-65.2025.5.03.0024, 0010928-89.2024.5.03.0024, 0010567-04.2026.5.03.0024,
0010529-94.2023.5.03.0024, 0010061-28.2026.5.03.0024, 0010223-23.2026.5.03.0024,
0010577-48.2026.5.03.0024, 0010489-10.2026.5.03.0024, 0010866-15.2025.5.03.0024,
0010429-37.2026.5.03.0024, 0010707-09.2024.5.03.0024, 0010488-25.2026.5.03.0024,
0010519-45.2026.5.03.0024, 0011153-75.2025.5.03.0024, 0011166-74.2025.5.03.0024,
0011187-50.2025.5.03.0024, 0011080-06.2025.5.03.0024, 0011163-22.2025.5.03.0024,
0010483-03.2026.5.03.0024, 0010993-50.2025.5.03.0024, 0010013-69.2026.5.03.0024,
0010951-98.2025.5.03.0024, 0010349-73.2026.5.03.0024, 0001254-78.2010.5.03.0024,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010013-06.2025.5.03.0024, 0010944-63.2016.5.03.0011, 0010675-67.2025.5.03.0024,
0010956-77.2016.5.03.0011, 0010955-38.2025.5.03.0024, 0010060-82.2025.5.03.0184,
0010360-73.2024.5.03.0024, 0011120-85.2025.5.03.0024, 0010398-51.2025.5.03.0024,
0010554-16.2026.5.03.0182, 0002038-16.2014.5.03.0024, 0010249-21.2026.5.03.0024,
0010454-50.2026.5.03.0024, 0010958-90.2025.5.03.0024, 0010452-17.2025.5.03.0024,
0010868-82.2025.5.03.0024, 0010980-51.2025.5.03.0024, 0010382-63.2026.5.03.0024,
0010387-85.2026.5.03.0024, 0010152-21.2026.5.03.0024, 0010468-34.2026.5.03.0024,
0010563-74.2020.5.03.0024, 0011138-09.2025.5.03.0024, 0011120-85.2025.5.03.0024,
0010721-56.2025.5.03.0024, 0010296-63.2024.5.03.0024, 0010264-24.2025.5.03.0024,
0010626-26.2025.5.03.0024, 0010615-60.2026.5.03.0024, 0011067-07.2025.5.03.0024,
0010927-41.2023.5.03.0024.

RESULTADO – os processos encontram-se em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0000801-78.2013.5.03.0024	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0008800-73.1999.5.03.0024	Cumprimento de Providências	Execução
0010032-22.2019.5.03.0024	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010329-53.2024.5.03.0024	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0010448-48.2023.5.03.0024	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010690-70.2024.5.03.0024	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010728-82.2024.5.03.0024	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011205-71.2025.5.03.0024	Aguardando prazo	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011760-69.2017.5.03.0024	Aguardando prazo	Liquidação
---------------------------	------------------	------------

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010142-74.2026.5.03.0024	Aguardando prazo	Conhecimento
0010221-53.2026.5.03.0024	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010486-65.2020.5.03.0024	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010577-87.2022.5.03.0024	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0010639-93.2023.5.03.0024	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação
0010648-84.2025.5.03.0024	Aguardando prazo	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados ou de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	33	32	45
Instrução processo eletrônico	148	104	111

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Una em procedimento sumaríssimo	10	13	11
Inicial em procedimento ordinário	24	24	25

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Instrução	93	92	106
-----------	----	----	-----

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 27-7, com 130 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	30	0,231
Julgados procedentes em parte	139	1,069
Julgados improcedentes	120	0,923
Extintos com resolução de mérito	3	0,023
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	292	2,246
Extintos sem resolução de mérito	10	0,077
Arquivamento	45	0,346
Desistência	50	0,385
Outras decisões sem resolução de mérito	9	0,069
Total sem resolução de mérito	114	0,877
Decisões de conhecimento	406	3,123
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	151	1,162
Conciliações	199	1,531
Decisões de incidentes na liquidação/execução	66	0,508
Total	805	6,192

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	51	0,219
Julgados procedentes em parte	266	1,142
Julgados improcedentes	247	1,06
Extintos com resolução de mérito	9	0,039
Outras decisões com resolução de mérito	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total com exame de mérito	573	2,459
Extintos sem resolução de mérito	20	0,086
Arquivamento	77	0,33
Desistência	48	0,206
Outras decisões sem exame de mérito	27	0,116
Total sem resolução de mérito	172	0,738
Decisões de conhecimento	745	3,197
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	247	1,06
Conciliações	354	1,519
Decisões de incidentes na liquidação/execução	156	0,67
Total	1.502	6,446

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, a partir das 08h00. Não há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as unas de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 15 ou 45 minutos para as instruções, conforme o rito sob o qual tramita o processo.

Informou, ainda, o secretário que a unidade faz uso do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade, de segunda a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em junho de 2026, com 20 dias úteis:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	1	0,05
Conciliação em execução	8	0,4
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	1	0,05
Inicial (rito ordinário)	53	2,65
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	45	2,25
Una (rito sumaríssimo)	82	4,1
Total	189	9,45

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 27-7)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	76	71	57
02-FEVEREIRO	127	165	124
03-MARÇO	149	127	186
04-ABRIL	197	195	133
05-MAIO	192	175	172
06-JUNHO	180	159	189
07-JULHO	209	186	165
08-AGOSTO	163	150	
09-SETEMBRO	179	195	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	175	187	
11-NOVEMBRO	162	164	
12-DEZEMBRO	113	95	
Totais	1922	1869	1026

Conciliações:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	14	16	15	3	1	1		4	1
02-FEVEREIRO	17	36	21	3	4	6	1	4	5
03-MARÇO	24	25	40	3	5	1	4	4	13
04-ABRIL	47	39	32	3	6		6	4	6
05-MAIO	49	45	36	2	6	1	7	4	4
06-JUNHO	31	28	35	7	3		4	2	4
07-JULHO	43	42	32	8	1	2	6	10	5
08-AGOSTO	24	28		2	3		4	8	
09-SETEMBRO	32	37		8	2		9	11	
10-OUTUBRO	29	32		4	6		8	5	
11-NOVEMBRO	32	23		1	5		4	5	
12-DEZEMBRO	21	24		8	1		7	3	
Totais	363	375	211	52	43	11	60	64	38

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Sentenças em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	33	74	18
02-FEVEREIRO	67	93	60
03-MARÇO	89	77	134
04-ABRIL	125	94	88
05-MAIO	132	125	87
06-JUNHO	113	86	114
07-JULHO	125	109	104
08-AGOSTO	102	99	
09-SETEMBRO	75	91	
10-OUTUBRO	95	107	
11-NOVEMBRO	97	82	
12-DEZEMBRO	60	62	
Totais	1113	1099	605

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	532	931	780
02-FEVEREIRO	937	1605	1359
03-MARÇO	989	1557	1962
04-ABRIL	1153	1551	1466
05-MAIO	1116	1966	1746
06-JUNHO	1046	1681	1756

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	1154	1999	1794
08-AGOSTO	999	1603	
09-SETEMBRO	1026	2060	
10-OUTUBRO	1060	1897	
11-NOVEMBRO	836	1693	
12-DEZEMBRO	690	1223	
Totais	11538	19766	10863

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 27-7
Processos recebidos	1.160	1.133	671
Média por dia útil	4,91	4,863	5,162
Processos remanescentes do ano anterior	317	339	383
Sentenças anuladas	17	7	3
Total de processos para solução	1.494	1.479	1.057
Processos solucionados	1.113	1.099	605
Processos conciliados	339	354	199
Produtividade	74,498%	74,307%	57,237%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve uma redução de 27 processos (2,3%). Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 0,25% .

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 27-7-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	1	11
2019	1	7
2021	2	5
2022	2	4
2023	1	3
2024	8	2
2025	60	1
2026 – ano de referência	283	
TOTAL	358	0,32

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	448

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	227

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	254

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	13

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	603	115,325

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	188	96,814

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	99	1.049,091
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	199
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	605

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	605
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	674

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	100
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	100

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	448
--	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	585
----------------------------------	--	-----

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	254
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	94

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	585
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	94
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	448
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	254
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 24a Vara		
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/07/2025 a 30/06/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,19	0,59	0,37
	I02 - Pendentes	997	1.070	1.080
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	110,58	113,96	109,94
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	473,00	482,86	553,10
	I06 - Taxa de conciliação (%)	39,39	40,70	41,20
	I07 - Taxa de solução (%)	96,40	92,78	90,21
	I12 - Taxa de extinção (%)	102,39	99,06	96,69
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	26,43	31,96	31,08
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	43,28	43,14	46,15
	I10 - Produtividade por servidor	209,33	200,11	194,67
	I11 - Pendentes por servidor	110,78	118,89	120,00
Meso	Acervo	0,37	0,31	0,30

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Celeridade	0,48	0,50	0,53
	Produtividade	0,48	0,53	0,56
	Congestionamento processual	0,44	0,50	0,51
	Força de trabalho	0,45	0,49	0,50
Macro	IGEST	0,4460	0,4628	0,4809
Posição IGEST		74	88	95
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO

– Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.533.770,43	R\$1.988.417,95	R\$29.571.188,57

– Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.712.231,2	R\$1.061.846,57	R\$35.499.255,57

7. PORTARIAS – De acordo com o secretário, encontra-se em vigor a Portaria 1/2008, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje - data de análise: 27-7-2026

Escaneamento de petições não apreciadas: 17 (mais antiga - 24-7-26 - 1 dia útil);

Prazos vencidos para as partes: 4 (desde 27-7-26 - 00 dias úteis);

Prazos vencidos no GIGS (Gestão Interna de Gabinetes e Secretarias): 21 (mais antiga: 23-7-26 - 2 dias úteis)

Obs.: a tarefa do PJe intitulada “Prazos Vencidos” indica os processos que, após o vencimento do prazo concedido às partes, passaram a estar disponíveis ao juízo para as providências necessárias. O fato de um processo se localizar dentro dessa tarefa não significa, necessariamente, que a unidade correicionada tenha deixado escoar os prazos previstos pelos artigos 226 e 228 do CPC.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:
<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Índice de Processos Julgados (IPJ) correspondente a 101,42% (percentual de cumprimento superior a 100%).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Ademais, também cumpriu o critério subsidiário: obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 24,39% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$$

E

$$(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,67%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,03%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

A unidade não cumpriu o critério principal: obteve Índice de Conciliação (IC) de 39,64%, índice correspondente a 97,53% da meta do período, estabelecida em 40,64%.

Entretanto, cumpriu o critério subsidiário, pois referido IC se revela superior a 38%, índice equivalente à cláusula de barreira.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A unidade cumpriu o critério principal: obteve Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 26,25%, atingindo cumprimento de 104,96% da meta do período, estabelecida em 27,56%.

Ademais, também cumpriu o critério subsidiário: obteve TCLC de 24,39% e TCLE de 28,67%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;
- 2) mantida sob controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 3) mantida sob controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 4) realizado o correto lançamento da movimentação processual no Pje, visando ao adequado fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 5) efetuada, logo após a oposição de embargos de declaração ou de execução, bem como de impugnação à sentença de liquidação ou, ainda, logo após o vencimento de eventual prazo para manifestação concedido à parte contrária, a remessa do processo para a tarefa “Conclusos os autos para julgamento”, selecionando o tipo de conclusão correspondente, o que possibilitará o início da contagem do prazo para julgamento estabelecido pelos artigos 1.024 do CPC e 885 da CLT;
- 6) baixados os processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão Interna de Gabinete e Secretaria (GIGS) do PJe;
- 7) implementada, pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando à otimização do tempo nas tarefas ordinatórias, à garantia de maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, à obtenção de maior agilidade e eficiência da prestação jurisdicional;

8) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;

9) certificada, até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não tenha sido designada automaticamente;

10) observada a adequada expedição de ofícios, bem como o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

11) adotada a norma veiculada pelo art. 825, *caput*, da CLT em relação ao comparecimento de testemunhas;

12) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n. 19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

13) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

14) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, preferencialmente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

15) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que os magistrados atuem em audiências e sessões, sua presença física na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

16) indicados, pelo(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho, no mínimo, 2 (dois) servidores para participação nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial do TRT3, priorizando-se aqueles que abordam os temas IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJE, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, ao desenvolvimento profissional e pessoal, bem como ao alcance das metas

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, deverá o(a) Secretário(a) da Vara do Trabalho encaminhar à Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, ato contínuo, comprovante de participação, acompanhados das respectivas comprovações de frequência e avaliação de cada participante;

17) mantidos os esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026;

18) acompanhado periodicamente o Painei Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando à otimização e ao atingimento das metas;

19) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso dessa unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

20) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

21) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO

1. A equipe demonstrou elevado grau de integração e zelo no cumprimento de suas atribuições, não tendo sido constatada qualquer irregularidade digna de registro. Ressalta-se, ainda, a adequada condução da unidade pelo magistrado e pelo diretor de secretaria.

2. Reitera-se, nesta vara, solicitação no sentido de que decisões administrativas capazes de modificar procedimentos ou afetar a rotina administrativa sejam previamente discutidas com as unidades potencialmente afetadas.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correção, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 18 (dezoito) horas do dia 10 (dez) de agosto de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 131, divulgação no DJe 23-7-2026, do que, para constar, eu, Adalberto Mendes Salles, Secretário Substituto da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor o servidor Paulo Vinícius de Faria Pereira.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.08.25 11:51:49 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

CHARLES ETIENNE
CURY:30834368

Assinado de forma digital por
CHARLES ETIENNE CURY:30834368
Dados: 2026.09.01 08:03:01 -03'00'

Charles Etienne Cury
Juiz do Trabalho Titular da Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

JOSE FIRMINO
DA COSTA
FILHO:83097

Assinado de forma digital
por JOSE FIRMINO DA
COSTA FILHO:83097
Dados: 2026.09.01
07:46:25 -03'00'

José Firmino da Costa Filho
Secretário da Vara do Trabalho

ADALBERTO MENDES
SALLES:30831807

Assinado de forma digital por
ADALBERTO MENDES
SALLES:30831807
Dados: 2026.08.26 17:26:05 -03'00'

Adalberto Mendes Salles
Secretário Substituto da Corregedoria e da Vice-Corregedoria